



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Arquivado
JLB

PROJETO DE LEI N° 06/2002

Súmula: Dá nova redação a Rua Bulha, nesta cidade.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, a Rua Bulha, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a denominar-se Rua “Prefeito Adail Bolívar Rother”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.


Luiz Carlos de Oliveira
Vereador

Justificativa oral pelo autor.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 51102
Ivaiporã, 29 de 05 de 2022
J.R.D.

Leonilda Iori
Oficial Administrativa

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, _____ / _____ / _____

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, _____ / _____ / _____

Ata(s) n.º _____

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, _____ / _____ / _____

Ata(s) n.º _____

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, _____ / _____ / _____

Ata(s) n.º _____



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 06/2002

SÚMULA: - Dá nova redação a Rua Bulha, nesta cidade.

PARECER

A Comissão acima mencionada, ao analisar o Projeto de Lei nº. 06/2002, em pauta, concluiu ser a mesmo lógico e esta redigida dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

A Comissão emite Parecer favorável a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois.

Leonil Garcia
Presidente

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Relator

Antonio Vila Real
Membro

